DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

ATO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, através do senhor pregoeiro Marcelino Felipini Silva, vem **comunicar suspensão** do procedimento, conforme abaixo:

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa menor preço global, no sistema registro de preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B" – Suporte Básico, veículo tipo furgão, composta por motorista e equipe de socorrista (enfermeiro e técnico de enfermagem), e "D" – Suporte Avançado, veículo tipo furgão, composta por motorista e equipe de socorrista (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem) para prestação de serviços de remoção, destinada ao atendimento em eventos, bem como para remoções intermunicipais e interestaduais, quando necessário, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DOS FATOS:

1 – Verificou se que a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, protocolou via plataforma eletrônica impugnação ao edital em epígrafe;

2 - Diante do parecer exarado no dia 07 (sete) de maio, onde reconhece parcialmente as alegações da impetrante;

RESOLVE:

Proceder com a suspensão do Processo Licitatório em tela, afim de sanear as irregularidades apontadas, em observância aos princípios basilares da legalidade, interesse público, segurança jurídica e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monsenhor Paulo/MG, 11 de maio de 2026.

Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro